



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 527/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento da Defensora Pública MAYARA ROSSALES MACHADO, matrícula n. 5511582-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da Comarca de Bandeirantes-MS, de 2 (dois) dias para tratamento odontológico, no período de 2 a 3 de outubro de 2018, com fundamento no artigo 114, inciso I, e no disposto no parágrafo único do artigo 118, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Protocolo n. 33/057317/2018).

Campo Grande, 29 de novembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado